

**Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)  
PG15 - Programa de Promoção de Inovação****NOTA TÉCNICA CT-EI Nº 123/2023****Assunto: Projeto Chamada Pública Economia Verde da FAPEMIG****1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Projeto Fomento a Projetos na Linha de Economia Verde, está inserido no Eixo “Ambiente de Negócios”, PG-15, de “Fortalecimento de Capital Humano” e é uma iniciativa que oportuniza apoiar a, no mínimo, 6 (seis) projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação ou extensão tecnológica que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis na região da Bacia do Rio Doce.

Lançamento de chamamento público pela FAPEMIG, com investimento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) pela Fundação Renova (40%) e de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) pela FAPEMIG (60%), totalizando assim R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

- Operacionalização mediante contrato de repasse financeiro pela Renova e responsabilidade de execução exclusiva pela Fapemig (seleção, contratação, monitoramento e prestação de contas dos projetos).
- Chamada abrangendo recursos Fapemig e Renova, com exclusividade de aplicação dos valores da Renova na região da Bacia do Rio Doce.

**2. OBJETIVO**

Estimular o desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais, por meio do apoio a projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis.

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o conhecimento científico, tecnológico e inovador para resolver problemas e gerar soluções sustentáveis para os biomas e bacias hidrográficas de Minas Gerais;
- Incentivar atividades que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão e disponibilização de soluções tecnológicas para a sociedade e o mercado;
- Contribuir para a geração de novos conhecimentos ou desenvolvimento tecnológico que auxiliem na preservação e recuperação do meio ambiente, na conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, na proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres mineiros, em especial a bacia do Rio Doce;
- Fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável em Minas Gerais, em especial na Bacia do Rio Doce, por meio de uma economia verde.

### **4. JUSTIFICATIVA E LINHAS TEMÁTICAS**

A proposta é baseada em demandas identificadas no ecossistema mineiro de desenvolvimento científico e tecnológico relacionado à preservação do meio ambiente na Bacia do Rio Doce, à necessidade de eficiência na utilização de recursos naturais e à carência de iniciativas sustentáveis ao desenvolvimento econômico e social.

Tal situação poderá ser mitigada por meio da execução dos projetos a serem financiados por meio desta parceria, entre a Fundação Renova e a FAPEMIG, de modo a fortalecer as oportunidades de desenvolvimento sustentável e impactos positivos na região da Bacia do Rio Doce.

A chamada pública proposta pela FAPEMIG vem ao encontro dos desafios da Fundação Renova de buscar por soluções com maior prontidão para a aplicação das tecnologias geradas, com efetividade e de maneira sustentável, tecnicamente e economicamente.

Considerando a contratação de ao menos 6 projetos, esta proposta poderá contribuir para o cumprimento de 15% (em um universo de 40 projetos) de meta

finalística relacionada ao indicador I01 e 8% (em um universo de 220 bolsistas) da meta finalística relacionada ao indicador I02 do Programa de Promoção da Inovação PG 15 da Fundação Renova.

As linhas temáticas definidas para esse projeto são:

- Produção, processamento de produtos orgânicos e insumos de base agroecológica isentos de contaminantes, nas áreas rurais e ou urbanas;
- Sistemas de produção agropecuária e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas ou mecânicas, que reduzam resíduos poluentes ou a dependência de insumos externos com viabilidade técnica e econômica;
- Desenvolvimento de novos bioprodutos e serviços baseados na biodiversidade mineira;
- Produção, consumo, reutilização e reciclagem de recursos de forma sustentável em uma economia circular;
- Desenvolvimento de defensivos agrícolas ou fertilizantes dentro de uma abordagem agroecológica e de economia circular;
- Preservação e recuperação do meio ambiente, sustentabilidade da água e da vida terrestre: desenvolvimento de novos conhecimentos, materiais, produtos, dispositivos, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de novos processos que contribuam para a preservação e recuperação do meio ambiente, a conservação, disponibilidade, uso e manejo sustentável da água, a proteção, recuperação e utilização sustentável dos ecossistemas terrestres.

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	2023				2024				2025				2026				2027
	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	1º Tri.
Aprovação da proposta pelo CTEI	█																
Aprovação da proposta de Convênio FAPEMIG-Renova		█															
Lançamento da Chamada na página da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de MG		█															
Submissão eletrônica das propostas		█	█														
Análise e julgamento das propostas		█	█														
Divulgação dos resultados preliminar na página da FAPEMIG		█	█														
Prazo para interposição de recursos.		█	█														
Divulgação do julgamento dos recursos		█	█														
Prazo limite para homologação dos resultados				█													
Conferência de documentação, elaboração e assinatura dos Termos de Outorga				█													
Transferência da 1ª parcela dos recursos e início da execução dos projetos				█	█												
Seminário inicial de alinhamento ("Marco Zero")				█	█												
Monitoramento e execução dos projetos				█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Prestação de contas do 1º ano de execução dos projetos							█										
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 1"								█									
Prestação de contas do 2º ano de execução dos projetos										█							
Prestação de contas do 3º ano (final) de execução dos projetos											█						
Seminário de monitoramento e avaliação "Ano 3" (final)															█		
Aprovação das prestações de contas finais e conclusão dos projetos																	█
Finalização e conclusão do Acordo FAPEMIG-Renova																	█

Até 10 dias após a divulgação do resultado

A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos

A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação do julgamento dos Recursos

## 6. TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

6.1. Projetos de desenvolvimento tecnológico ou inovação, envolvendo trabalho sistemático, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para disponibilização à sociedade e ao mercado; e

6.2. Projetos de extensão em interface com a pesquisa científica e ou tecnológica, envolvendo atividade experimental ou teórica, com o objetivo de produzir novos conhecimentos e aplicá-los por meio de ações extensionistas.

## 7. MODALIDADES

Modalidade de execução	Área de abrangência e valores	
	Bacia do Rio Doce	Outras áreas em MG
<b>Individual</b>	Até R\$400.000,00	Até R\$200.000,00
<b>Grupos</b> (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores)	Até R\$1.500.000,00	Até R\$1.000.000,00
<b>Rede</b> (1 coordenador e ao menos 2 subcoordenadores em diferentes ICTMG)	Até R\$3.000.000,00	Até R\$1.000.000,00

Para se enquadrar na modalidade de coordenação individual a proposta deverá ser coordenada por doutor, formado em qualquer época, e prever ao menos 2 (dois) bolsistas na composição de equipe.

Para se enquadrar na modalidade de grupos a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 (cinco) bolsistas e 4 (quatro) doutores, sendo 1 (um) exercendo função de coordenador e 3 (três) subcoordenadores.

Para se enquadrar na modalidade de Rede a proposta deverá contemplar em sua equipe ao menos 5 (cinco) bolsistas e 3 (três) doutores, sendo:

- a) 1 (um) doutor exercendo função de coordenador, tendo vínculo com a ICTMG proponente; e
- b) 2 (dois) doutores subcoordenadores, tendo vínculo com ICTMG diferentes entre si e da proponente.

Para se enquadrar na área de abrangência da Bacia do Rio Doce a proposta deverá ter local(is) de realização ou atividades de campo em município(s) que integre(m) a bacia, bem como demonstrar que os resultados esperados contemplam a região.

As propostas deverão ser classificadas em um dos dois tipos de projetos elegíveis indicados no item 9, e ter aderência a, ao menos, uma das linhas temáticas indicadas.

## 8. NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis na Chamada, sendo estabelecida cota para contratação de ao menos 1 (uma) proposta em rede, 1 (uma) em grupo e 4 (quatro) individuais, obrigatoriamente com área de abrangência na Bacia do Rio Doce.

O prazo de execução de cada projeto contratado será de até 36 (trinta e seis) meses.

## 9. ENCAMINHAMENTOS

Os seguintes encaminhamentos foram feitos com base na análise do projeto realizada pelos membros do GT-Desenvolve: Elton (FAPES) e Ana Ivone (ADERES) do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Todos os encaminhamentos deverão ser avaliados e inseridos no projeto.**

- A temática da Economia Verde precisa ser conceituada.
- O objeto da proposta é a parceria para a execução de um edital com o foco na economia verde e no desenvolvimento econômico e social sustentável da região.
- Explicitar soluções que sejam aplicadas diretamente aos atingidos, deveria haver algum critério no edital que pontuasse mais quando houver repasse de conhecimento, produto ou técnicas diretamente aos atingidos, para que, assim, eles possam superar as dificuldades atualmente encontradas.
- Os 6 (seis) projetos mínimos citados são metas, não o objeto. Principalmente por serem três (três) modalidades distintas.
- Nos objetivos - questionamento: Os “projetos que contribuam para preservação e recuperação do meio ambiente, eficiência no uso de recursos naturais e geração de iniciativas sustentáveis” são tecnologias replicáveis em termos extensionistas? Irão se tornar práticas econômicas sustentáveis para o meio ambiente junto aos produtores? Se converterão em produtos, dispositivos, e materiais novos? Sugiro refazer.
- Nas justificativas: As contratações de projetos pelo edital proposto terão como resultados esperados a inclusão de práticas econômicas sustentáveis? Novas

formas de geração de renda pela adoção de práticas mais sustentáveis e novas tecnologias? Novos produtos, tecnologias e materiais sustentáveis mais eficientes?

- Caso a resposta seja sim, existe a necessidade de adaptar a justificativa atendendo também a I03 – Índice de recurso destinado a pesquisas aportado na formação de pessoas. Conforme citado no item tipos de projetos elegíveis a proposta de projeto precisa estar compatível com relação a garantir a disseminação do conhecimento produzido.
- Poderiam permitir que doutorandos (ou mesmo mestres) possam ser subcoordenadores. Deve-se oportunizar a participação de outros profissionais para que eles possam se preparar para avançar e buscar o título de doutor.
- Nessa linha, os bolsistas deverão preferencialmente ser, ou relacionados, com as regiões a serem atendidas? Recomendação de incluir essa condicionante como uma variável e pontuação.
- As modalidades têm amplitude para o alcance do objetivo.
- A recomendação é positiva, mas com uma readequação da proposta do edital.
- Conclui-se assim, que sejam encaminhadas as respostas no prazo de 15 dias.

Linhares/ES, 17 de maio de 2023.

**HUGO SANTOS TOFOLI**  
**Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HUGO SANTOS TOFOLI**  
DIRETOR QCE-02  
DIRTEC - ADERES - GOVES  
assinado em 19/05/2023 10:47:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 10:47:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3XKVV3>